DECRETO N.º 190/2013

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE COORDENADOR DOS SERVIÇOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MARCOS SERENA MACIEL,** ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO,** no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º - Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 108/2013 de 02 de Maio de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 01 de Outubro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/Outubro/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação